



## ADITAMENTO Nº 02

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000331-0

CONTRATO nº 270/SPOBRAS/2023

### LICITAÇÃO SPOBRAS nº 089/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **ENGENHARIA E COMERCIO RIGEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.640.280/0001-69, com sede na Av. Ibijau, 54 — conj. 02 — Indianópolis — São Paulo — SP, CEP: 04524-020, neste ato representada por seu Procurador **JEFFERSON AMARO DE SOUZA**, portador do RG nº 28.072.792-6 e CPF nº 326.082.608-45, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 102720982, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes RPA - doc. SEI nº [7910.2024/0000799-7](#)

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova planilha fica alterando o valor total do contrato de **R\$ 1.943.384,53 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) – P0**, para **R\$ 1.937.714,81 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil e setecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) – P0**, isto é, uma redução de **R\$ 5.669,72 - P0 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)** ou ainda - 0,29% (zero virgula vinte e nove por cento) resultado de um acréscimo total de **R\$ 382.962,77 (trezentos e oitenta e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos)** ou 19,71% (dezenove virgula setenta e um por cento) e de uma redução total de **R\$-388.632,49 (trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) – 20,00%** (vinte por cento) sobre o valor inicial do contrato (R\$ 1.943.384,53 - P0).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 106243671, prorrogando o prazo de execução até **31/10/2024** e o de vigência até **29/01/2025**.

Aditamento 02 - Contrato Nº 270/SPOBRAS/2023 - Reforma e Manutenção UE - LOTE 84 - DRE Santo Amaro  
Pag.01

Johnson Araújo da Silva  
Advogado OAB/SP nº 47.480



#### CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 12 de Setembro de 2024.

**SPObras:**



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretor de Obras



**MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**  
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

**CONTRATADA:**

JEFFERSON AMARO DE SOUZA:32608260845

Assinado de forma digital por  
JEFFERSON AMARO DE  
SOUZA:32608260845  
Dados: 2024.08.27 10:44:44 -03'00'

**JEFFERSON AMARO DE SOUZA**  
Procurador